

DECRETO N°. 279 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO 178/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Sr. **Alexandre Russi**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa -MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 178/2018, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel situado no Município de São Pedro da Cipa-MT.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Pedro da Cipa, 24 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**